



DECRETO Nº 6066/2022

Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Carandaí

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a nova estruturação administrativa do Município, que dentre algumas alterações, nomeou a servidora Paula Uliana Biazutti Abbade para o cargo de Secretária de Obras e designou o servidor Paulo Henrique Dias Campos para o cargo de Secretário de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições do Decreto nº 5276-2020, que regulamentou a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, os dois secretários são membros natos deste colegiado;

CONSIDERANDO que dessa forma deverão ser promovidas as substituições dos servidores naquele conselho;

DECRETA

Art. 1º. Fica substituído membro nato representante da Secretaria Municipal de Obras, o servidor Alex Sandro Simões da Cunha, pela servidora Paula Uliana Biazutti Abbade e do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o servidor Luis Arthur Amaral Silva, pelo servidor Paulo Henrique Dias Campos, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, passando, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- Célio Aguinaldo Manulli – Titular
- Wellington Luis Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Érica Rodrigues dos Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Paula Uliana Biazutti Abbade – Titular
- Joaquim Ernesto Vicentino - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Leonardo José Martins Viana - Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Irineu Paulo Furtado – Titular
- Joaquim Gabriel da Silva – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Hermilo Alves

- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva Aquino – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade de Pedra do Sino

- Flavio Sezio da Costa – Titular
- Maria das Dores da Silva Santos – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular - **PRESIDENTE**

- Aloísio José Montes – Suplente

Representantes da Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula – Titular – **VICE-PRESIDENTE**

- Alessandra de Oliveira Silva Paula – Suplente

Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater

- Mahmuod Abbas Raslan – Titular
- Maria Helena Pedroso – Suplente

Art. 2º. As funções dos membros nomeados neste Decreto são consideradas como “munus publicum”, de relevantes serviços prestados à comunidade, sem remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5883-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 451/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/07/2022 A 30/07/2022

- Ailton Ramalho (21/05/2020 a 21/05/2021)

PERÍODO DE 12/07/2022 A 10/08/2022

- Salatiel Canuto Neto (01/10/2019 a 01/10/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 452/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Presciliania Josefa Vieira Amorim;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Presciliania Josefa Vieira Amorim, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 10 (dez) dias, no período de 07.07.2022 a 16.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2022.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 453/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Simone Aparecida Lombardi, protocolado sob o número 2643, em 08.07.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Simone Aparecida Lombardi, ocupante do cargo de Especialista em Educação, por 08 (oito) dias, no período de 08.07.2022 a 15.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.07.2022.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

2-Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Marcos Geraldo da Cruz
Suplente: José Carlos Teixeira Junior

3-Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Maria Imaculada Vieira
Suplente: Daniela Abritta Lourenço Baêta

4-Representantes do Conselho da Criança e Adolescente

Titular: Vanessa Cristina Vale Vieira
Suplente: Sirléia de Souza Martins

5-Representantes da Câmara Municipal de Carandaí

Titular: Luciano Rodrigues Pereira
Suplente: Vanderleia Aparecida de Faria

6-Representantes do Clube da Melhor Idade

Titular: Itamar Marques do Nascimento
Suplente: Laurita da Cunha Mendes
Lacerda

7-Representantes do Lions Clube de Carandaí

Titular: Marcia Helena Resende Hudson
Suplente: Ademir Velho Campos

8-Representante de Entidade Esportiva

Titular: Jackson da Costa
Suplente: Valdinei Gonçalves da Cunha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 303-2022.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
11 de Julho de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0102/2022 Credor: RCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ: 35.919.725/0001-62 Assinatura: 06/07/2022 Vigência: 05/07/2023 Processo: 000006922 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.588.720,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para recomposição e/ou reassentamento de pavimentos em pedra poliédrica, em paralelepípedos e pavimento em piso intertravado sextavado incluindo, se necessário, a recomposição de base e ou sub-base e demolição de pavimentação já existente.

PORTARIA Nº 071/2022

REVOGA PORTARIA 12/2021

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a revisão de seus próprios atos, quando eivados de vícios;

RESOLVE

Art. 1º -
Revogar em seu teor a Portaria 12/2021.

Art. 2º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 454/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;
CONSIDERANDO a Lei nº 2052-2013, que instituiu o Conselho Municipal de Esporte;
CONSIDERANDO a nova estruturação administrativa, que nomeou novos secretários de Assistência Social e de Saúde, sendo que ambos têm assento no conselho;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Denilson Hermes da Cunha, pelo servidor José Carlos Teixeira Junior e o membro titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor José Carlos Teixeira Junior, pelo servidor Alex Sandro Simões da Cunha no Conselho Municipal de Esporte, ficando, a partir desta data, assim constituído:

1-Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Alex Sandro Simões da Cunha
Suplente: Juliana Rosa Lima